FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 002/2024

VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL E A SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/ HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob n°. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representado pelo Presidente do Fundo e Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Marques**, inscrito no CPF n°. 672.822.299-53, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES n° 2521792, inscrito no CNPJ sob n°. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Maria Alice Scheidt**, inscrita no CPF sob n° 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Emenda Parlamentar – Portaria GM/MS n.º 1.750 de 08/11/2023

I. Repassa recurso ao contratado conforme estabelece a Portaria GM/MS n.º 1.750 de 08/11/2023 para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde. A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros realizada por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG e aprovado no Conselho Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS E REPASSES FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão da dotação orçamentária — **Projeto Atividade nº 2108 — Ações Voltadas à Média e Alta Complexidade/Custeio, elementos: 333903900000000-260031100007.**

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) em parcela única.

Ref. Termo Aditivo nº 002/2024 - FMS

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo assinado na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

São Bento do Sul, 09 de janeiro de 2024.

MARCELO MARQUES

CPF nº 672.822.299-53 Secretário Municipal de Saúde MARIA ALICE SCHEIDT

CPF n° 356.979.899-20 Sociedade Padre Eduardo Michelis/ Hospital E Maternidade Sagrada Família

ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS

OAB/SC 9.974 Assessor Jurídico

Testemunhas:

Oscar José Fernandes Júnior CPF n° 699.161.870-53 Silvia Cristiane Homechen Da Silva CPF nº 891.285.839-49